

O PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC EM SEU SEGMENTO



THE ROLE OF THE EARLY CHILDHOOD EDUCATION PEDAGOGICAL COORDINATOR IN IMPLEMENTING THE BNCC IN THEIR SEGMENT

JOSEFA DANTAS CORREIA

Graduação em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Bandeirantes de São Paulo UNIBAN no ano de 2009; Especialização em Educação Infantil e Letramento pela Faculdade de Tecnologia Ciências e Educação (FATECE) no ano de 2013; Especialização em Currículo e Prática Docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental pela Universidade Federal do Piauí no ano de 2023. Professora do Ensino Fundamental I pela prefeitura de Diadema e de São Paulo.

RESUMO

Este artigo tem como tema O papel do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil na implementação da BNCC em seu segmento e por objetivo geral analisar o papel formativo do Coordenador Pedagógico na implementação dos preceitos apresentados na BNCC para a Educação Infantil. Este estudo utilizou procedimento bibliográfico, baseando-se nas legislações educacionais vigentes para a Educação Infantil (LDB/96, DCNEI/2010, BNCC/2017) e nos estudos de Freire (1992 e 1996), Fochi (2015), Neves (1995), Saviani (2003) e outros. Durante o trabalho buscou-se conhecer as leis que regem a Educação Infantil no Brasil e aprofundar nas concepções apresentadas na BNCC, na busca de compreender o que é este documento e quais aspectos da Educação Infantil estão presentes nele. Na sequência, o estudo aprofundou na compreensão das características e na forma de organização da primeira etapa da Educação Básica, tendo como referência as concepções apresentadas na BNCC. Outro ponto estudado foi a relação entre Gestão Democrática, revisão do Projeto Político-Pedagógico e a implementação da BNCC na Educação Infantil. Na sequência, o trabalho voltou-se para compreender o papel do Coordenador Pedagógico, em seu papel de formador da equipe pedagógica, na importância da formação continuada e da compreensão de currículo para que os agentes educacionais tenham condições de (re)elaborar o currículo da Educação Infantil à luz da BNCC. Ao final do estudo, foi possível concluir que objetivos propostos para este trabalho foram alcançados.

PALAVRAS-CHAVE: Base Nacional Comum Curricular; Coordenador Pedagógico; Currículo; Educação Infantil e Formação Continuada.

ABSTRACT

The theme of this article is The role of the Pedagogical Coordinator of Early Childhood Education in the implementation of the BNCC in its segment and the general objective is to analyze the formative role of the Pedagogical Coordinator in the implementation of the precepts presented in the BNCC for Early Childhood Education. This study used a bibliographic procedure, based on the educational legislation in force for Early Childhood Education (LDB/96, DCNEI/2010, BNCC/2017) and the studies of Freire (1992 and 1996), Fochi (2015), Neves (1995), Saviani (2003) and others. During the work, we sought to learn about the laws that govern Early Childhood Education in Brazil and delve into the conceptions presented in the BNCC, in an attempt to understand what this document is and what aspects of Early Childhood Education are present in it. The study then delved deeper into understanding the characteristics and organization of the first stage of Basic Education, with reference to the concepts presented in the BNCC. Another point studied was the relationship between Democratic Management, the revision of the Political-Pedagogical Project and the implementation of the BNCC in Early Childhood Education. Next, the work turned to understanding the role of the Pedagogical Coordinator, in their role as trainer of the pedagogical team, the importance of continuing training and understanding the curriculum so that educational agents are able to (re)elaborate the Early Childhood Education curriculum in the light of the BNCC. At the end of the study, it was possible to conclude that the objectives proposed for this work were achieved.

KEYWORDS: National Common Core Curriculum; Pedagogical Coordinator; Curriculum; Early Childhood Education and Continuing Education.

INTRODUÇÃO

O estudo busca responder ao seguinte problema: Qual é a relação entre a atuação formativa do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e a implementação da Base Comum Curricular (BNCC) neste segmento?

O tema e o problema surgiram a partir da necessidade da efetiva implementação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil nas escolas em 2020 e considerando a importância do papel e da ação do Coordenador Pedagógico neste processo.

Portanto, faz-se necessário e urgente compreender o papel formador do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, pois este é um dos agentes escolares responsáveis pela capacitação da equipe do segmento para a revisão curricular das escolas à luz do documento citado.

O Coordenador Pedagógico da Educação Infantil atua na organização e no desenvolvimento

de todo trabalho pedagógico do segmento. Seu fazer está ligado diretamente aos professores e alunos, aos gestores da escola, aos pais e a toda comunidade escolar.

Ele é corresponsável por garantir a implementação da proposta pedagógica da instituição escolar, atuando assim em várias dimensões, inclusive da formação de professores. Este profissional também é responsável por apoiar a gestão da escola na convocação de toda comunidade escolar para revisar o Projeto Político-Pedagógico da instituição e adequá-lo à luz dos conceitos apresentados na BNCC, bem como pela construção coletiva do novo currículo do segmento estudado.

Como formador e corresponsável pela execução da proposta pedagógica, deve conhecer profundamente os documentos legais que orientam o trabalho com a Educação Infantil, especialmente da Base Nacional Comum Curricular, que passa a ser, para as redes de ensino e instituições públicas e privadas “uma referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação de seus currículos e propostas pedagógicas.” (BNCC, p. 5)

Em sua atuação, o profissional em questão deve convocar e preparar a sua equipe, conduzindo-a no trabalho de adequação curricular e de ajuste da proposta pedagógica da Educação Infantil, que segundo Neves (1995) é o documento que delimita o que vai ser feito, como e por quais agentes, além de levantar os resultados que se quer alcançar com o fazer pedagógico, harmonizando as diretrizes nacionais com a realidade em que a escola vive, legitimando a sua autonomia e marcando o compromisso social dela com a sua comunidade. Neste contexto, o fazer do Coordenador Pedagógico também deve garantir que os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil – Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se – sejam legitimados na construção dos documentos, bem como sejam consideradas a visão de criança e de intencionalidade educativa às práticas pedagógicas (BNCC, 2017).

Certamente, existem diversos desafios ante a implementação da BNCC na Educação Infantil, mas cabe ao Coordenador Pedagógico debruçar-se sobre o referido documento, elencando e compreendendo as premissas básicas que estruturam o trabalho em seu segmento, entendendo o valor das interações e brincadeiras como eixos estruturantes do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças de 0 a 6 anos e aprofundando na compreensão dos cinco campos de experiências em que está organizado o referido documento (O eu, o outro e nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações), para então articular e conduzir a formação continuada de sua equipe de modo que efetivamente os documentos que deverão ser revisados/reelaborados contemplem as premissas aqui apresentadas e que o fazer pedagógico reflita as concepções que fundamentam a BNCC.

O estudo buscou apresentar percursos pelos quais a equipe pedagógica deve trilhar, dentre eles os caminhos relativos à qualidade da formação continuada da equipe pedagógica da Educação Infantil para que efetivamente tenha condições técnicas de reorganizar o currículo do segmento contemplando os conceitos e concepções apresentadas na BNCC.

A pesquisa apresentada teve como objetivo geral analisar o papel formativo do Coordenador Pedagógico na implementação dos preceitos apresentados na BNCC para a Educação Infantil.

Já os seus objetivos específicos foram: analisar a estrutura e os marcos evolucionais na Educação Infantil apresentados pela Base Nacional Comum Curricular; compreender os conceitos básicos da Educação Infantil à luz da Base Nacional Comum Curricular; entender como a Base Nacional Comum Curricular impacta na revisão do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino e na construção de uma nova organização curricular para a Educação Infantil e estabelecer relação entre a atuação formativa do Coordenador Pedagógico e a capacitação técnica da equipe de Educação Infantil para a revisão curricular e a implementação da BNCC no segmento.

A referida pesquisa teve inicialmente objetivo exploratório, por buscar conhecer a realidade nos aspectos documentais para ter condições de explorar os estudos do tema e aprofundá-lo. Na sequência, ela passou a ser explicativa, pois buscou compreender os fatos e os aspectos da vida cotidiana do fazer pedagógico que podem ou não contribuir com a implementação da BNCC nas escolas, levantando as possíveis causas/fatores positivos e negativos e sugerindo ações efetivas para que os objetivos sejam atingidos.

Durante o desenvolvimento do trabalho, foi necessário estudar, conhecer e aprofundar nos seguintes temas: o papel do coordenador pedagógico nas escolas; o que é, qual a importância e como construir um Projeto Político-Pedagógico; Gestão Democrática; como se deu a construção da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e o seu conteúdo profundo, bem como a estrutura e os conceitos fundantes do segmento citado; o papel da formação continuada dentro da escola. Tais conhecimentos foram construídos através do estudo e do uso de fontes de informação de origem documental e bibliográfica.

Documental porque o tema escolhido é atual e a BNCC passou por várias etapas até ser implementada, foram consultados diversos textos publicados pela imprensa (reportagens, infográficos, vídeos, sites...) e pelos órgãos competentes (relatórios) que não passaram pelo rigor científico, mas que contêm diversas informações pertinentes ao estudo proposto.

Bibliográfica porque baseou-se em vários autores, através da leitura de livros e artigos com rigor científico, cujos conteúdos ajudaram na compreensão de como vários autores/pesquisadores veem os objetos de estudos propostos, quais teorias já foram desenvolvidas sobre os assuntos para melhor fundamentação do planejamento da pesquisa e da escrita, bem como na análise dos dados que serão levantados e na crítica às hipóteses levantadas e o redimensionamento delas ao longo do estudo.

Assim, o estudo realizado é de natureza qualitativa, pois as questões propostas sobre o objeto são discutidas no decorrer da pesquisa, as hipóteses iniciais confrontadas e ressignificadas ao longo do estudo, na busca de explicar a realidade e de contribuir para que realmente os atores estudados realizem a implementação da BNCC de modo eficaz.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: MARCOS LEGAIS

Sabe-se que a Educação brasileira é guiada por várias leis. No artigo 5 da Constituição Federal Brasileira, de 1988, está explicitado que é direito de todo cidadão ter acesso a ela e que a promoção

dela é dever do Estado, juntamente com a família, em sistema de colaboração da sociedade, cujos objetivos perpassam pelo desenvolvimento pleno da pessoa de modo que seja também preparada para exercer a cidadania e qualificada para o mundo do trabalho.

Já no artigo 210 da Carta Magna encontra-se explicitado o compromisso da União em garantir a construção de um documento nacional que descreva os conteúdos básicos para o Ensino Fundamental. “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.”

Já no artigo 9 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, nomeada como Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, está marcado que a União será responsável por:

estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que norteiarão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. (BRASIL, 1996)

No artigo 26º da mesma lei, afirma-se que os currículos de cada etapa da Educação Básica devem ter “base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, de cultura, da economia e dos educandos.” (BRASIL, 1996)

De acordo com o própria Base Nacional Comum Curricular (2017, pp. 11 e 12), os documentos citados anteriormente levaram à “concepção do conhecimento curricular contextualizado pela realidade local, social e individual da escola e do seu alunado...”

Neste movimento, surge a compreensão de que a Educação Básica tem o papel de garantir aos estudantes o direito ter aprendizagens essenciais e desenvolver habilidades e competências mínimas estabelecidas por documentos oficiais, como a BNCC e os currículos dos sistemas escolares, agregar saberes e ter capacidade de utilizar todos seus conhecimentos na resolução de situações-problema de seu cotidiano.

A BNCC é um documento normativo publicado pelo Ministério da Educação que foi elaborado em resposta a uma demanda legal também explicitada no artigo 26º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996:

os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

A BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental foi homologada no dia 20 de dezembro de 2017 após a apresentação de duas versões anteriores que foram e amplamente discutidas com a sociedade. Já a homologação do documento do Ensino Médio aconteceu em 14 de dezembro de 2018.

De acordo com o Ministério de Educação e Cultura, a BNCC está estruturada em:

- Textos introdutórios (geral, por etapa e por área);
- Competências gerais que os alunos devem desenvolver ao longo de todas as etapas

da Educação Básica;

- Competências específicas de cada área do conhecimento e dos componentes curriculares;
- Direitos de Aprendizagem ou Habilidades relativas a diversos objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e processos) que os alunos devem desenvolver em cada etapa da Educação Básica — da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Cada sistema de ensino e rede escolar brasileiro terá que reformular seus currículos à luz da BNCC, fazendo todas as adequações necessárias para que a partir de 2020, todos os alunos Educação Infantil e Ensino Fundamental tenham acesso a experiências de aprendizagens baseadas no currículo já adequado às competências e habilidades propostas no documento normativo.

Como consequência da revisão curricular, todas as instituições escolares deverão (re)visitar seu Projeto Político-Pedagógico, propondo discussões à comunidade escolar a respeito das concepções inerentes à escola, efetivando algumas das ações de uma gestão democrática.

Tal movimento exige especialmente dos gestores, muito estudo e comprometimento em envolver suas equipes no conhecimento dos textos da BNCC para juntos pensarem em como reformular seus currículos com foco na garantia da aprendizagem de seus alunos e da realização do processo educacional de qualidade.

EDUCAÇÃO INFANTIL

O objeto de estudo proposto é sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil, que conforme o artigo 29 da LDB (1996), é a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (1996), a Educação Infantil é oferecida a crianças de 0 a 5 anos, em duas modalidades: creche - que atende crianças de 0 a 3 anos e pré-escola - para crianças de 4 e 5 anos.

Fochi (2015, pp. 41 e 42), ao completar a ideia de Malaguzzi (1999), que afirma que a Educação Infantil é o lugar privilegiado das relações, diz que “o foco do trabalho nos primeiros seis anos de vida é voltado para os processos de como as crianças se relacionam consigo mesmas, com as outras crianças, com os adultos e com o mundo.”

Assim, a Educação Infantil tem a importante missão de iniciar os fundamentos do que permeará toda a formação da criança. Para potencializar essa formação, entende-se que as instituições família e escola atuam de maneira complementar ampliando, no universo infantil, experiências, conhecimentos e habilidades, que favorecem novas aprendizagens, tais como socialização, autonomia e comunicação.

Todo trabalho desenvolvido nesta etapa tem como base legal as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), e a BNCC (Base Nacional Curricular Comum), tais documentos estabelecem as interações e brincadeiras como eixos estruturantes das

práticas pedagógicas.

A BNCC (2017) avança em relação aos outros documentos legais do segmento em questão também por apresentar os cinco campos de experiências – O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações - pelos quais a organização curricular da Educação Infantil deve se basear e a partir deles, devem ser definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

Assim, a escola precisa se organizar para oferecer experiências em que as crianças construam conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, tenham aprendizagens significativas, se desenvolvam e socializem.

Entende-se que as crianças são seres potentes, criativas, protagonistas, curiosas, questionadoras, investigadoras. Por ser prioridade na escola, toda ação pedagógica deve ser planejada com muita intencionalidade e cuidando de perto para que os espaços de aprendizagens pensados de fato oportunizem a elas experiências de qualidade, que elas tenham papel ativo, sintam-se desafiadas a resolver problemas, que possam expressar seus afetos, experimentar, investigar, questionar, descobrir, elaborar teorias, trocar informações, gerenciar conflitos, manifestar-se através de diferentes linguagens, que verdadeiramente sejam crianças e construam significado sobre si, os outros, o mundo social e natural.

Com essas ações, legitima-se e garante-se que todas as crianças convivam, brinquem, participem, explorem, expressem-se e conheçam a si e ao próximo, ou seja, tenham seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, citados na BNCC (2017, p.36), respeitados.

BNCC, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

A Base Comum Curricular da Educação Infantil reforçou a estruturação do trabalho do segmento citado a partir das interações e brincadeiras, apresentou os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças da Educação Infantil de cada fase de desenvolvimento das crianças (bebês – zero a 2 anos e 6 meses, crianças bem pequenas – 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses e crianças pequenas – 4 anos a 5 anos e 11.) (BNCC, p.42) – conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

O documento da Educação Infantil também apresenta os cinco Campos de Experiências - O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações que “constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural” (BNCC, p. 38)

Entende-se a BNCC como documento norteador para a construção de um currículo para a Educação Infantil, abrindo espaço para uma grande discussão dentro da escola sobre quais são os objetivos da Educação Infantil, como ela deve se (re)estruturar em cada instituição, quais são os

conhecimentos e experiências que deverão ser agregados ao currículo da escola, tendo em vista que será necessário adequá-lo à realidade de vida dos alunos, de sua comunidade e do patrimônio cultural do espaço em que vive.

Surgem também questionamentos sobre o papel da escola e dos agentes educativos, sobre a organização dos espaços de aprendizagem, sobre a escolha dos materiais e das investigações que serão propostas aos alunos, dentre outros pontos.

Entendendo a escola como uma comunidade de aprendizagem e investigação, toda a equipe deverá parar para refletir sobre estas e outras questões, revisitando o seu Projeto Político-Pedagógico e estruturando um currículo consistente e significativo para o segmento da Educação Infantil.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Pensar a escola é condição imperativa para realmente encontrar caminhos de melhorar a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem de modo que verdadeiramente a aprendizagem significativa aconteça. Lembrando que todos os agentes do processo são aprendizes, como falou Paulo Freire (1996, p. 12): “Quem ensina aprende ao ensinar. E quem aprende, ensina ao aprender.”

Como afirmam Maia e Costa (2011, p. 83),

A escola deve fazer a identificação e o reconhecimento de práticas que necessitam ser desenvolvidas com base nos princípios da gestão... de qualidade. Na busca de assegurar condições de acesso à escola e a permanência nela, faz-se necessário buscar a mobilização da comunidade escolar para exigir e garantir direitos constitucionais.

Ter coragem de olhar para a escola e convocar a comunidade para juntas “fazer a leitura” da realidade da Educação Infantil, para pensar, elaborar estratégias e atuar de forma certa nos pontos mais frágeis da instituição e do segmento a que se direciona este estudo, são algumas das atitudes esperadas de um gestor que busca atuar de forma democrática, que tem o compromisso com a qualidade de seu trabalho e é verdadeiramente comprometido com o fazer pedagógico.

Para seguir este caminho, é necessário que cada um dos atores da escola tenha seu espaço legitimado e seja convidado a assumir seus papéis. O gestor precisa atuar de forma descentralizada, convocando toda comunidade escolar (professores, alunos, funcionários, pais e pessoas da região) para colaborar nos processos de reflexão, tomada de atitude e de ação/intervenção, agindo sempre com transparência. Alguns pontos importantes a serem ressaltados são o cuidado de/com todos os envolvidos com clima da instituição para que na prática o ambiente escolar seja um espaço de respeito, de troca, de conquistas coletivas, reflexão, de exercício da autonomia.

Em consequência do movimento da gestão democrática, comprometida com a qualidade da educação, faz-se necessário a convocação de todos os atores para revisar o Projeto Político-Pedagógico da instituição. Este movimento permitirá que todos perguntem, discutam, reflitam e busquem respostas aos processos ligados ao fazer pedagógico, revejam seus conceitos e concepções, que a escola se reorganize para realmente atender a realidade e as demandas de seu público e que juntos, estabeleçam metas, deixando claro suas intenções educativas, seus objetivos, diretrizes e

proposta pedagógica.

Outra ação importante, em uma gestão democrática é a convocação de seus atores para a composição de órgãos colegiados – tais como: Conselho de Classe, Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Alunos, este movimento legitima a escola como um espaço democrático, transparente, dialógico, que valoriza o trabalho em equipe, denotando espaço de aprendizagem coletiva, pois proporciona o desenvolvimento de habilidades e competências dos envolvidos relacionadas à criticidade, pertença, bem como compromisso com as políticas públicas, ajudando a realizá-las, fiscalizá-las e avaliá-las.

A busca pela qualidade da educação está diretamente ligada aos movimentos que a escola faz para oportunizar a comunidade ser corresponsável por todos os processos institucionais na busca de formar cidadãos críticos, que intervenham e modifiquem positivamente a realidade, oferecendo a todos seus agentes aprendizagens significativas através de formações continuadas, reuniões com a comunidade e convocação de toda sua equipe pedagógica para que organize os processos de aprendizagem de forma significativa e efetiva.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Como já dito ao longo deste estudo, pensando na implantação da BNCC na Educação Infantil na escola, será necessário que os gestores oportunizem espaços, aos agentes educativos e à comunidade escolar, para discussões a respeito das concepções apresentadas no referido documento, bem como, na revisão dos documentos oficiais da escola, dentre eles, do Projeto Político-Pedagógico para a construção de novos documentos curriculares que realmente reflitam o trabalho que a escola realizará no segmento em questão.

Segundo Maia e Costa (2011, p. 19),

O PPP é, assim, um processo democrático e permanente de reflexão e de discussão dos problemas escolares. Nesse contexto, a sua elaboração é um processo exclusivo da escola para a escola, contando com a real participação de todos seus partícipes e com sua plena efetivação.

Conforme Neves (1995, p. 110 e 111), a construção de um Projeto Político-Pedagógico deve passar pelas seguintes etapas:

1. Análise da situação – levantar indicadores pessoais e escolares dos alunos, buscando conhecer suas realidades, suas habilidades, seus interesses, suas necessidades, seus conhecimentos prévios; da equipe técnica pedagógica; verificar as condições materiais e financeiras; conhecer o entorno da escola e as possibilidades da realização de um trabalho conjunto ou enriquecido com a comunidade.
2. Definição de objetivos – discutir os objetivos gerais e específicos da escola, juntando a estes outros que atendam a necessidade e a realidade da clientela específica, tendo em vista sua função e seu compromisso social.
3. Escolha de estratégias – conhecer os sucessos e os fracassos da escola, buscando

identificar os pontos que precisam ser melhorados, criar reflexões e condições para a resolução destes, estabelecendo prioridades;

4. Estabelecimento do cronograma e definição dos espaços necessários.
5. Coordenação entre os diferentes profissionais e setores envolvidos, zelando sempre pela primazia do pedagógico sobre as ações culturais e assistencialistas.
6. Implementação.
7. Acompanhamento e avaliação.

Ainda, de acordo com Neves (1995, p. 117), o PPP deve explicitar a missão e a filosofia da escola, os valores de trabalho que realiza, além de seus valores humanos e pedagógicos, identificar sua clientela e deixar claros os resultados que pretende alcançar. Também deve contemplar sua dimensão pedagógica, administrativa e financeira, definir suas linhas de trabalhos e de objetivos que serão vivenciados e avaliados pela comunidade. É importante constar as características de seus alunos, metodologias e conteúdo.

O fato do Projeto Político-Pedagógico ser um instrumento que:

... mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem para chegar a que resultados. Além disso, explicita uma filosofia, harmoniza as diretrizes da educação nacional, com a realidade da escola, traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso com a clientela. É a valorização da identidade da escola e um chamamento da responsabilidade dos agentes com as racionalidades internas e externas." (Neves, 1995, p. 110).

Justifica a importância da equipe gestora convocar sua comunidade escolar para dialogar sobre seus valores, sua visão, missão, sobre concepção de criança e também para aprofundar seus conhecimentos sobre os aspectos tratados na BNCC de modo que todos os envolvidos tenham condições de colaborar, com um olhar muito específico, na construção do currículo da Educação Infantil e no acompanhamento da execução da proposta pedagógica, de modo que os alunos tenham acesso à educação de qualidade, a qual todos têm direito.

PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Sabe-se que o conhecimento é o grande canal de transformação na escola, a partir dele é possível se instrumentalizar para modificar realidades.

Ao se tratar do papel do Coordenador Pedagógico em uma instituição tem-se claro que ele é o "guardião" da proposta pedagógica e responsável por garantir que a escola exerça com qualidade o seu principal papel, que é realizar um trabalho de excelência para que o seu objetivo maior seja alcançado, a aprendizagem de todos.

O trabalho do Coordenador Pedagógico deve ser intencional e consciente, o profissional deve ter profundo conhecimento de sua função articuladora dentro da escola, entendendo-a como espaço permanente de transformação.

Assim, faz-se mais que necessário que o Coordenador Pedagógico conheça e domine as

legislações educacionais, pois nelas estão registrados os valores, princípios, normas e orientações que deverão nortear as ações da escola. Tais legislações são instrumentos direcionadores de garantias mínimas do que e de como a escola deve ser organizar para atingir o seu fim.

Como grande líder, o Coordenador Pedagógico deve pautar todo o seu trabalho e o da escola no cumprimento das diretrizes expressas por estes documentos. Deve investir na formação continuada de sua equipe para que ela também se aproprie dos conteúdos dos documentos oficiais de modo que todos se respaldem e executem suas funções com clareza e foco na aprendizagem; que também possam refletir, questionar e, pensando em uma gestão democrática, buscar caminhos para melhor desenvolver ações coletivas na instituição.

De acordo com Maia e Costa (2011 , p. 83),

Somente na interação com o outro é que o ser humano configura sua identidade pessoal. Buscar uma solução solitária através de novas alternativas traz, em qualquer área do trabalho pedagógico e administrativo, poucos resultados. Com a efetivação do trabalho coletivo não se pode deixar de considerar que a escola é necessária para a vigência e a manutenção da democracia na sociedade. (Maia e Costa, 2011, p. 83).

Ter clareza do que se faz, porque se faz e como organizar o trabalho na Educação Infantil para que alcance seus objetivos são ações importante que devem ser realizadas pelo Coordenador Pedagógico, além de oferecer subsídio para que a equipe pedagógica tenha clareza de seu papel na garantia dos direitos de aprendizagens dos alunos da Educação Infantil.

Também são contribuições deste profissional a validação da proposta pedagógica e o acompanhamento de sua execução, bem como o acompanhamento próximo do trabalho dos professores desde a revisão da proposta curricular, dos planejamentos anuais até o planejamento diário. Acompanhar as aulas com o objetivo de realizar uma avaliação conjunta com o professor numa perspectiva de formação continuada, garantir um cronograma de encontros individuais com os professores para coordenação individual e coletiva, acompanhar de perto o desenvolvimento dos alunos, planejamento e condução dos Encontros Pedagógicos com a equipe pedagógica, revisar, intervir colaborando e validar todos os documentos elaborados pelos professores (atividades, relatórios de desenvolvimento dos alunos).

FORMAÇÃO CONTINUADA E CURRÍCULO

O Coordenador Pedagógico deve ter o compromisso com a qualidade do aprender, assim é necessário que seja o interlocutor do professor, que acompanhe de perto o seu fazer, ajudando-o a refletir diariamente sobre sua prática, propondo reflexões permanentes ao docente, para que ele avance, amplie o seu olhar sobre o aluno e o aprender. Enfim, o Coordenador deve pensar junto sobre o que se ensina, como se ensina, para que se ensina e como os alunos aprendem.

Sendo uma liderança pedagógica na escola, o Coordenador Pedagógico é responsável por legitimar o Projeto Político-Pedagógico da instituição em que atua e garantir que os aspectos apresentados na Base Comum Curricular da Educação Infantil (2017) sejam amplamente conhecidos e discutidos pela comunidade escolar e que passe a compor o currículo da instituição escolar.

Este profissional também deve transformar os conteúdos da BNCC em conteúdos de formação continuada de sua equipe de Educação Infantil, discutindo as concepções de educação, de criança, de espaço, de tempo, de materiais, além dos eixos estruturantes do segmento - brincar, e interações, bem como os Direitos de Aprendizagem garantidos no documento e os Campos de Experiências, que orientam sobre as experiências que toda criança em determinada faixa etária deve vivenciar na escola.

A Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil deverá ser o documento que servirá de ponto de partida para que cada Escola ou Sistema de Ensino crie o seu currículo, contemplando as experiências descritas no material citado e ampliando-as de acordo com as características culturais e necessidades da clientela atendida.

Toda equipe pedagógica deverá ter clareza que ao se falar em organização curricular na Educação Infantil, frente aos pressupostos apresentados pela BNCC, supõe-se a organização do trabalho pedagógico, que para Saviani (2003, p.3) quer dizer que

O saber escolar, organizado e disposto especificamente para fins ensino-aprendizagem, compreende não só aspectos ligados à seleção de conteúdos, mas também referentes a métodos, procedimentos, técnicas e recursos empregados na educação escolar. Consubstancia-se, pois tanto Currículo quanto didática.

Assim, o Coordenador Pedagógico deve articular os momentos de formações com discussões sobre metodologias e mediações, escolha dos espaços e materiais adequados para que cada objetivo seja alcançado e as crianças tenham seus direitos de aprendizagem garantidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho de Conclusão de Curso, o objeto de estudo foi o papel do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, em sua atuação formativa, para a implementação dos preceitos estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) durante a construção do novo currículo do segmento em questão.

Para atingir os objetivos propostos, foram escolhidos quatro grandes assuntos apresentados respectivamente em cada um dos capítulos que compõem este documento.

O primeiro deles foi o aprofundamento na compreensão de algumas questões relativas à Base Nacional Comum Curricular, tais como: os marcos legais que justificaram sua elaboração, o que é a Base, como o referido documento normativo é organizado e a sua relevância para a Educação Brasileira.

No segundo foram explorados os conceitos e preceitos da Educação Infantil apresentados na BNCC; os eixos estruturantes do trabalho do segmento estudado – interações e brincadeiras; os aspectos relativos às características deste segmento escolar, que é dividido em duas etapas de acordo com a faixa etária das crianças – creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos); como são apresentadas as experiências que as crianças frequentadoras da primeira etapa da Educação Básica deverão vivenciar até os cinco anos, dentro dos cinco Campos de Experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações); os direitos de aprendizagem

garantidos a toda criança que frequenta a Educação Infantil – conviver, brincar, explorar, expressar-se e conhecer-se e como essas experiências deverão se estruturar dentro do currículo das instituições de ensino a partir de 2020.

No terceiro buscou-se compreender a relação existente entre o movimento necessário que a escola faça para a implantação da BNCC da Educação Infantil dentro do prazo estabelecido pelo MEC e a Gestão Democrática, a partir da necessidade de cada escola (re)visitar seu Projeto Político-Pedagógico para a construção de um novo currículo da Educação Infantil, à luz de muito estudo e conhecimento profundo de todos os aspectos presentes no documento normativo citado.

Já o item quatro tratou do papel do Coordenador Pedagógico na escola (suas atribuições, a importância dele conhecer profundamente as legislações educacionais, sua responsabilidade frente a comunidade escolar e com a formação continuada da equipe que lidera) e como liderança pedagógica, sua responsabilidade na condução do trabalho coletivo para a construção do novo currículo da Educação Infantil em cada instituição de ensino.

Analisar a estrutura e os marcos evolucionais na Educação Infantil apresentados pela Base Nacional Comum Curricular; compreender os conceitos básicos da Educação Infantil à luz da BNCC; entender como a Base Nacional Comum Curricular impacta na revisão do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino e na construção de uma nova organização curricular para a Educação Infantil e estabelecer relação entre a atuação formativa do Coordenador Pedagógico e a capacitação técnica da equipe de Educação Infantil para a revisão curricular e a implementação da BNCC no segmento foram os objetivos específicos deste trabalho.

Já o seu objetivo geral foi analisar o papel formativo do Coordenador Pedagógico na implementação dos preceitos apresentados na BNCC para a Educação Infantil.

Frente aos aspectos apresentados ao longo do trabalho e descritos no início destas considerações finais, conclui-se que todos os objetivos propostos para o referido estudo foram alcançados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996**.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC 3ª versão**. Brasília, DF, 2017
BRASIL. CNE/CEB. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

FOCHI, P. **Afinal, o que os bebês fazem no berçário? – Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva**. Porto Alegre: Penso, 2015.

FREIRE, P. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1998. MENDES, Glória M.S. **O desejo de conhecer e o conhecer do desejo: mitos de quem ensina e de quem aprende**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. RAE - Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

_____. **Pesquisa qualitativa - tipos fundamentais**. RAE – Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n.3, p.20-29, 1995.

MAIA, B. P. e COSTA, M. T. de A. **Os desafios e as superações na construção coletiva do projeto político-pedagógico**. Curitiba: Ibpex, 2011.

MALAGUZZI, L. **Histórias, ideias e filosofia básica**. In: EDWARDS, C.; GANDINI, L.; FORMAN, G. *As cem linguagens da criança*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

NEVES, C.M.C. – **Autonomia da escola pública – um enfoque operacional**. In. Passo ET. AL. (org) Projeto Político Pedagógico da Escola – Uma construção possível, Campinas: Papirus, 1995.

PELLISSARI, C. **Os seis desafios do formador**. *Avisa lá – Revista para formadores de professores de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental*, São Paulo, nº 72, p. 50-56, 2017.

SAVIANI, N. **Currículo: um grande desafio para o professor**. In: *Revista de Educação*. n. 16. São Paulo: Apeoesp, 2003.

SUASSUNA, L. **Pesquisa qualitativa em Educação e Linguagem: histórico e validação do paradigma indiciário**. *PERSPECTIVA*, Florianópolis, v. 26, n. 1, 341-377, jan./jun. 2008.

ZANTE, A. V. **Pesquisa qualitativa em educação: pertinência, validez e generalização**. *PERSPECTIVA*, Florianópolis, v. 22, n. 01, p. 25-45, jan./jun. 2004.